

**DOC 16/06/2011**

**PORTARIA nº 238/2011 – SMSU/GABINETE**

**EDSOM ORTEGA MARQUES**, Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer os procedimentos a serem adotados pela Guarda Civil Metropolitana no serviço diário junto às áreas de interesse ambiental e áreas de risco, quando no sobrevôo;

**CONSIDERANDO** o Programa de Qualidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e as diretrizes de publicação de normativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Procedimento Operacional Padrão – POP SMSU/GCM nº 015, de 14 de junho de 2011, referente ao sobrevôo nas áreas de interesse ambiental e áreas de risco.

**Art. 2º** O Comando Geral da GCM e o Centro de Formação em Segurança Urbana, conjuntamente, promoverão a capacitação necessária para divulgar as alterações aprovadas.

**Art. 3º.** O Procedimento Operacional Padrão (POP) poderá ser reeditado com vistas a incorporar aprimoramentos identificados como relevantes para o melhor alcance dos seus objetivos, considerando para isso a sistemática de avaliação coordenada pelo Núcleo de Qualidade da SMSU, que orientará a atualização do Manual de Normas e Procedimentos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, aos 14 de Junho de 2011.

**EDSOM ORTEGA MARQUES**, Secretário Municipal de Segurança Urbana

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.